



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 027/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a análise do processo, com base na PT/SAS/MS 432, de 06/06/2006, e RDC/ANVISA 154, de 15/06/2004;
- o Memorando nº 62/08 proveniente da 4ª CRS;
- o Ofício nº 317/08 enviado pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, para fins de habilitação, o Hospital de Caridade de Santiago como Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia no município de Santiago.

Art 2º - Os pacientes de serviços já habilitados, serão redistribuídos para esta Unidade, não gerando aumento de teto financeiro.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Porto Alegre, 10 de março de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta